

ANEXO I
PROJETO SOCIAL
(Edital Nº 50/2026 – PJPI/COM/VALPIA/JUIVALPIA/JECCVALENÇA)

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

- 1.1. Nome:
- 1.2. CNPJ:
- 1.3. Endereço(s):
- 1.4. Telefone(s):
- 1.5. Email(s):

2. DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL

- 2.1 Nome:
- 2.2 RG:
- 2.3 CPF:
- 2.4 Endereço:
- 2.5 Telefone:

3. DADOS DO PROJETO

- 3.1 Título do Projeto:
- 3.2 Endereço onde o projeto será executado:
- 3.3 Prazo para aplicação:
- 3.4 Valor solicitado para o projeto:
- 3.5 Bens ou serviços a serem adquiridos:
- 3.6 Outros recursos a serem empregados:

4. DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

- 4.1 Nome:
- 4.2 RG:
- 4.3 CPF:
- 4.4 Endereço:
- 4.5 Telefone:

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO E JUSTIFICATIVA (o quê e por quê) Neste item a entidade deve explicar brevemente do que se trata o projeto e a razão pelo qual ele é necessário e útil à sua finalidade social

6. OBJETIVO E IMPACTO (para que)

Neste item devem ser identificados os propósitos, os resultados e efeitos práticos esperados, bem como a repercussão concreta do projeto em seu público-alvo.

7. PÚBLICO BENEFICIADO (quantas pessoas, para quem e quais) Neste item a entidade deve especificar as características do público a ser beneficiado com o projeto.

8. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA (como)

Neste item devem ser descritas e detalhadas as etapas e os procedimentos previstos para execução do projeto e de cada uma das atividades que o compõe, além dos equipamentos e recursos materiais e humanos necessários à sua implementação.

9. PARCERIAS (caso existam)

Neste item devem ser indicadas as pessoas (físicas ou jurídicas, de direito público ou privado), SE FOR O CASO, em associação com as quais será o projeto realizado, descrevendo-se a natureza do vínculo ou da relação estabelecida com cada uma delas e a sua participação nos procedimentos de execução.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Neste item deve ser informado o tempo previsto para execução de cada uma das etapas e atividades descritas. Devem ser identificadas as datas previstas para início e término de cada uma das etapas/atividades.

11. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Deverá ser instruído o projeto social, quando se tratar de reforma ou construção, com Declaração de Responsabilidade Técnica, como, também, por ocasião da prestação de contas, Declaração de Utilização do Materiais adquiridos.

12. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Neste item devem ser descritos (modelo tabela I abaixo) todo e qualquer material necessário à execução do projeto, pormenorizando-os até o menor elemento de um grupo de bens ou elementos necessários à concretização de determinada atividade. O valor indicado deve estar de acordo com o menor valor constante de 03(três) orçamentos que devem ser apresentados juntamente com o projeto. Deve ser indicado e descrito o material (dados que possam distingui-lo de outros da mesma espécie), quantas unidades dele serão necessárias, seu preço unitário e o valor total (unidade X valor unitário). Deve ser indicado o valor total do projeto e especificado quanto dele será financiado com recursos próprio da entidade e de seus parceiros (se for o caso), e quanto será custeado pela Justiça Estadual.

Caso não sejam apresentados 03 (três) orçamentos para cada item/serviço pretendido deverá a entidade justificar o motivo da não apresentação. Após consolidados os itens pretendidos, realizar a consolidação dos orçamentos apurados (modelo tabela II abaixo).

TABELA I

Nº DO ITEM ESPECIFICAÇÕES DO BEM PRETENDIDO

TABELA II

Nº QNTD. FORNECEDOR 1 FORNECEDOR 2 FORNECEDOR 3 VI.Unit. VI.

Total VI.Unit. VI. Total VI.Unit. VI. Total

Assinaturas:

Local e data: